

**SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)**  
**PROCESSO DE PROMOÇÃO INTERNA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM PERFIS**  
**DE ANALISTA TÉCNICO II E DE ANALISTA TÉCNICO I**  
**COMUNICADO Nº 5 – SEBRAE PPI, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) torna público que os **locais** de aplicação da prova de conhecimentos (prova objetiva e estudo de caso), referente ao processo de promoção interna para o recrutamento e seleção de pessoal para o provimento de vagas em perfis de Analista Técnico II e de Analista Técnico I, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae\\_24\\_psi](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_24_psi), a partir da data constante do item **2** deste comunicado, devendo a pessoa candidata observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

**1** A aplicação da prova de conhecimentos (prova objetiva e estudo de caso), no dia **19 de janeiro de 2025**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	12 horas
Fechamento dos portões	13 horas
Início da prova	13 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

**2** A pessoa candidata deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae\\_24\\_psi](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_24_psi), a partir do dia **10 de janeiro de 2025**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **A pessoa candidata somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** A pessoa candidata deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do processo seletivo a pessoa candidata que, durante a realização da prova, for surpreendida portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, a pessoa candidata não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste comunicado.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** A pessoa candidata deverá observar todas as instruções contidas nos itens **5** e **12** do Comunicado nº 1 – SEBRAE PSI, de 7 de outubro de 2024, e suas alterações, e neste comunicado.

**JOSÉ CAETANO DE ANDRADE MINCHILLO**

Gerente de Gestão de Pessoas